CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ
Casa de Augusto dos Anjos
DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Legislativo – Lei Municipal nº 0656 de 17 de novembro de 1993

Mesa Diretora – Biênio 2025/2026
Presidente: David Matias de Souza **Vice-Presidente:** José Eduardo Barbosa Santos
1º Secretário: Pedro Ramos Cabral **2º Secretário:** Ricardo Miguel de Lima
Publicado por: Joercolly Flavio da Silva Dos Santos – Secretário Geral
Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000 - Sapé – PB - CNPJ: 09.232.679/0001-19
Web: www.sape.pb.leg.br / E-mail: atendimento@sape.pb.leg.br

Sapé, publicado em quinta-feira, 05 de novembro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ
Casa de Augusto dos Anjos

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2026.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SAPEENSE AO SENHOR JOÃO BATISTA FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 32, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAZ SABER que o Plenário aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2026 de autoria do Vereador José Roberto dos Santos Silva e ele DECRETA o seguinte:

Art. 1º- Fica concedido, ao Sr. João Batista Filho, O Título de Cidadão Sapeense, nos termos e atribuições da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º- O Presidente da Câmara fica autorizado comunicar ao homenageado divulgar a data, dia e hora a ser realizada a reunião da entrega do referido pergaminho.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, "CASA DE AUGUSTO DOS ANJOS", EM 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Davyd Matias de Souza'
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ
Casa de Augusto dos Anjos

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2026.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SAPEENSE AO SENHOR JOSÉ CARLOS DE FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 32, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAZ SABER que o Plenário aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2026 de autoria do Vereador Roniery da Silva Pereira e ele DECRETA o seguinte:

Art. 1º- Fica concedido, ao Sr. José Carlos de Freitas, O Título de Cidadão Sapeense, nos termos e atribuições da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º- O Presidente da Câmara fica autorizado comunicar ao homenageado divulgar a data, dia e hora a ser realizada a reunião da entrega do referido pergaminho.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, "CASA DE AUGUSTO DOS ANJOS", EM 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Davyd Matias de Souza'
Presidente

Site: www.sape.pb.leg.br / E-mail: atendimento@sape.pb.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ
Casa de Augusto dos Anjos

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2026.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SAPEENSE AO SENHOR JOÃO RICARDO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 32, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAZ SABER que o Plenário aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026 de autoria do Vereador José Roberto dos Santos Silva e ele DECRETA o seguinte:

Art. 1º- Fica concedido, ao Sr. João Ricardo da Silva, O Título de Cidadão Sapeense, nos termos e atribuições da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º- O Presidente da Câmara fica autorizado comunicar ao homenageado divulgar a data, dia e hora a ser realizada a reunião da entrega do referido pergaminho.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, "CASA DE AUGUSTO DOS ANJOS", EM 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Davyd Matias de Souza'
Presidente

Site: www.sape.pb.leg.br / E-mail: atendimento@sape.pb.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ
Casa de Augusto dos Anjos

DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2026.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SAPEENSE AO GOVERNADOR LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 32, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAZ SABER que o Plenário aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2026 de autoria do Vereador Davyd Matias de Souza e ele DECRETA o seguinte:

Art. 1º- Fica concedido, ao Sr. Governador do Estado da Paraíba, Lucas Ribeiro Novais de Araújo; O Título de Cidadão Sapeense, nos termos e atribuições da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º- O Presidente da Câmara fica autorizado comunicar ao homenageado divulgar a data, dia e hora a ser realizada a reunião da entrega do referido pergaminho.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, "CASA DE AUGUSTO DOS ANJOS", EM 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Davyd Matias de Souza'
Presidente

Site: www.sape.pb.leg.br / E-mail: atendimento@sape.pb.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ
Casa de Augusto dos Anjos

DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2026.

CONCEDE COMENDA AUGUSTO DOS ANJOS, AO GOVERNADOR LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 32, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAZ SABER que o Plenário aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2026 de autoria do Vereador Davyd Matias de Souza e ele DECRETA o seguinte:

Art. 1º- Fica concedido, ao Sr. Governador do Estado da Paraíba, Lucas Ribeiro Novais de Araújo; A Comenda Augusto dos Anjos, nos termos e atribuições da Resolução 01/97.

Art. 2º- O Presidente da Câmara fica autorizado comunicar ao homenageado, divulgar a data, dia e hora a ser realizada a reunião da entrega do referido pergaminho.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, "CASA DE AUGUSTO DOS ANJOS", EM 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Davyd Matias de Souza'
Presidente

Site: www.sape.pb.leg.br / E-mail: atendimento@sape.pb.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ
Casa de Augusto dos Anjos

DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2026.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SAPEENSE A SENHORA CAMILA MARIZ RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 32, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAZ SABER que o Plenário aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2026 de autoria do Vereador Davyd Matias de Souza e ele DECRETA o seguinte:

Art. 1º- Fica concedido, a Senhora, Camila Mariz Ribeiro, O Título de Cidadã Sapeense, nos termos e atribuições da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º- O Presidente da Câmara fica autorizado comunicar ao homenageada, divulgar a data, dia e hora a ser realizada a reunião da entrega do referido pergaminho.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, "CASA DE AUGUSTO DOS ANJOS", EM 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Davyd Matias de Souza'
Presidente

Site: www.sape.pb.leg.br / E-mail: atendimento@sape.pb.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ
Casa de Augusto dos Anjos

DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2026.

CONCEDE COMENDA AUGUSTO DOS ANJOS, A SENHORA CAMILA MARIZ RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 32, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAZ SABER que o Plenário aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2026 de autoria do Vereador Davyd Matias de Souza e ele DECRETA o seguinte:

Art. 1º- Fica concedido, a Senhora Camila Mariz Ribeiro; A Comenda Augusto dos Anjos, nos termos e atribuições da Resolução 01/97.

Art. 2º- O Presidente da Câmara fica autorizado comunicar a homenageada, divulgar a data, dia e hora a ser realizada a reunião da entrega do referido pergaminho.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, "CASA DE AUGUSTO DOS ANJOS", EM 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Davyd Matias de Souza'
Presidente

Site: www.sape.pb.leg.br / E-mail: atendimento@sape.pb.leg.br